



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 185/2023

DATA: 25/05/2023

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Subcoordenadorias Setoriais.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, bem como as Subcoordenadorias Setoriais:

Presidente: Valdecir Biasebetti

Coordenadora: Solange de Fátima Druchak

Coordenador Adjunto: André Lichevicz

Setor Administrativo e de Operações:

Titular: Juliana Aparecida Tesseroli

Suplente: Cleverson Muhlstedt dos Santos

Subcoordenadoria de Planejamento:

Titular: Rosmário Ramos dos Santos

Suplente: Solange Ap. dos Santos Adronski

Subcoordenadoria de Relações Públicas:

Titular: Regiane Aparecida Fonseca

Subcoordenadoria de Segurança:

Titular: Sérgio Luis Hessel Lopes

Suplente: Wilcar Wilson Parabocz

Subcoordenadoria de Depósito:

Titular: Saulo Caldas Martins

Suplentes: Iara Aparecida de Oliveira
Ivo Hoffmann

Subcoordenadoria de Abrigos:

Titular: João Maria de Camargo

Suplente: Jair Gonçalves

Subcoordenadoria de Saúde:

Titular: Alain Cesar Abreu

Suplentes: Meuri Gonçalves de Macedo
José Rennan Souza da Silva

Subcoordenadoria de Vistoria:

Titular: Luiz Carlos Taborda Ribas

Suplentes: Juliana Lopes Enevan Ribeiro
Thelma C. de Almeida Capelete

Subcoordenadoria de Transportes:

Titular: Krois Sampietro Prestes

Suplente: Jocenei Kitcki dos Santos

Subcoordenadoria de Donativos:

Titular: Mayara do B. C. Biasebetti Sant'Anna

Suplente: Márcia Ferreira Nogueira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 252/2022, de 03/08/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal